



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2021-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 25/2021, de 06/01/2021, composta pelos senhores:
Pregoeiro: Valdecir Alves de Medeiros;
Pregoeira Suplente: Chaiane Mioranza;
Equipe de Apoio: Emerson Nairnei, Fátima Trento e Marcelo dos Santos.

Data de Emissão: 01 de Março de 2021.

Data de Abertura: 15 de Março de 2021.

Horário: 14:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras - Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 15 de março de 2021.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local da entrega conforme ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.5.1 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

1.2.5.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com transporte/entrega dos materiais, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

e) Que seja servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

g) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras, conforme Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR.

3.2 Este edital não é exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), e não possui cota reservada nos termos do art. 48, inciso III da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014.

3.2.1 Para os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27, será de participação exclusiva para as Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 147/2014.

3.2.1.1 Para os lotes: 3, 5, 7, 10, 12 e 13, será de ampla participação.

3.2.2 O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da regularidade fiscal e o empate ficto, para as empresas enquadradas nesta condição.

3.3 O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 49, Inciso II e III da Lei Complementar 123/2006 e alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014, justifica a não aplicação de Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48 Inciso I da LC 123/2006 e alterações promovidas pela LC 147/2014, devido ao fato de que após pesquisa de mercado, foi verificado que não houveram fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

- LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.4 O Município visa sempre a obtenção da melhor proposta, ou seja, se o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, não existe motivos para dar tal exclusividade na contratação.

a) A lei exige que o tratamento diferenciado se mostre vantajoso, o que significa:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- i) pagar o melhor preço, aliado à
- ii) melhor opção para a Administração Pública.

b) Observa-se que estão na balança dois princípios de peso constitucional: de um lado o sistema de proteção ao pequeno negócio e de outro a economicidade, pois não pode a Administração Pública incorrer em prejuízo econômico para fazer valer uma política pública. Ademais, a economicidade vem acompanhada da escolha mais benéfica sob o ângulo dos melhores resultados para a Administração, pois não há valia alguma se perseguir tão somente o menor preço se o objeto não se prestar à melhor utilidade.

c) Trata-se tão somente da equação custo-benefício, “a vantajosidade abrange a economicidade, que é uma manifestação do dever de eficiência. A economicidade impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos. Toda atividade administrativa comporta um enfoque sob o prisma do custo-benefício”.

d) De Resto, o processo não exige a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que as mesmas sejam competitivas em relação ao mercado. Pois, os benefícios estão claramente dispostos no edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo - Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame (Modelo - Anexo VI).

4.1.3 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.4 O credenciamento (Modelo - Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal, e/ou poderá ser feito o**



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2021 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2021 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS - FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em PEN DRIVE (com a extensão .esl), nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

MENU: **ESCOTAÇÃO/ESPROPOSTA**

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ←

5.1.1 Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao.pmnl@cnett.com.br.

6.1.2 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.3 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.1.4 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

6.1.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato.esl em mídia digital preferencialmente em PEN DRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;

- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos ofertados.

6.1.6 Demais disposições constantes neste item.

6.1.7 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

6.1.8 Juntamente com a proposta de preços as licitantes deverão apresentar declaração, que os preços expressos na proposta apresentada contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente (Modelo - Anexo IX).

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

7.3.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de processo com mais de 650 (seiscentos e cinquenta) itens, o que demandaria muito tempo.

7.3.1.1 Também por facilitar a emissão de requisição e controle dos produtos por parte do município.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.3.1.2 Os lotes foram montados e separados utilizando como critério o tipo de material: Aberturas, Vidros, Cobertura, Madeiras, Britas, Aroles/Pregos, Forjados/Telas, Mangueiras, Elétricos, Energia, Pintura/Acabamento, Ferramentas, etc...

7.3.2 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito do município, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014, desde que comprovado o atendimento do disposto no Art. 49, Inciso II da Lei Complementar 123/2006.

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito do município e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, para os lotes: 3, 5, 7, 10, 12 e 13, será adotado o seguinte procedimento:

7.14.1 Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.19 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.23 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor;

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - DECLARAÇÕES

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

b) Declara que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros (Modelo - Anexo III), nos Termos do art. 105-A § 9º da Lei Orgânica Municipal;

c) Declara, ainda, que não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III), nos Termos da Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR;

d) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

e) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

(Modelo - Anexo V);

f) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V);

g) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.
- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo - Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, ou encaminhadas através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento dos produtos/serviços será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 220/2020, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos produtos, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o saldo do contrato.

15.1.5 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.6 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.7 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos/serviços, objeto desta



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01680 E 00511	Taxas - Exercício Poder de Política

17.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

17.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

17.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

17.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

17.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Declaração de Compatibilidade de Preços;

j) ANEXO X - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Março de 2021.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

SISTEMA EQUIPLANO

www.equiplano.com.br

MENU: ESCOTAÇÃO/ESPROPOSTA

Clique nos links abaixo para salvar os programas e o manual

Cotações

Manual para Fornecedores

Propostas ↩

OBS: Para preenchimento e emissão da proposta será necessário a utilização do programa de **Geração de Proposta e Arquivo Digital.esl**, os quais deverão ser solicitados por e-mail no endereço: licitacao.pmdl@cnett.com.br.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Lote: 1 - ABERTURAS/FECHADURAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5207	BAGUETE COLOCAR VIDRO 1180MM - COR PRETO FOSCO	10,00	UN	15,50	155,00
2	510	CAIXA DE PORTA COM VISTA CEDRILHO 16CM	16,00	UN	198,60	3.177,60
3	511	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	40,00	UN	31,30	1.252,00
4	512	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	40,00	UN	28,34	1.133,60
5	513	DOBRADICA POLIDA 3"	120,00	UN	2,31	277,20
6	514	DOBRADICA POLIDA 3.1/2"	120,00	UN	2,65	318,00
7	515	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	25,00	UN	93,95	2.348,75
8	516	FECHADURA INOX BANHEIRO	25,00	UN	55,45	1.386,25
9	517	FECHADURA INOX EXTERNA	70,00	UN	78,78	5.514,60
10	518	FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	67,07	2.012,10
11	519	FECHADURA PARA PORTA CORRER 28MM (TIPO BICO PAPAGAIO)	20,00	UN	32,80	656,00
12	5208	FECHADURA TUBULAR TRINCO 61MM CHAVE/BOTAO GIRAR - COR PRETO FOSCO	25,00	UN	59,19	1.479,75
13	6478	FORRO PVC 100 X 8MM	100,00	M ²	37,52	3.752,00
14	6479	FORRO PVC 200 X 8MM	500,00	M ²	37,70	18.850,00
15	520	JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	15,00	UN	60,03	900,45
16	521	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	15,00	UN	112,63	1.689,45
17	8694	MOLA AEREA HIDRAULICA PARA PORTA 25 A 45 KG	10,00	UN	88,87	888,70
18	5203	PAINEL DIVISORIA NAVAL 35 X 1.202 X 2.110MM - COR AREIA JUNDIAI	40,00	UN	206,00	8.240,00
19	5206	PERFIL "H" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	80,00	UN	33,33	2.666,40
20	5205	PERFIL "U" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	80,00	UN	33,33	2.666,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

21	5204	PORTA DIVISORIA NAVAL 35 X 820 X 2.110MM - AREIA JUNDIAI (COMPLETA)	15,00	UN	216,50	3.247,50
22	522	PORTA MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80 X 2,10M	25,00	UN	353,16	8.829,00
23	523	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10M	20,00	UN	115,00	2.300,00
24	524	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10M	20,00	UN	115,00	2.300,00
TOTAL						76.040,75

Lote: 2 - VIDROS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6525	MASSA PARA COLOCAR VIDRO	20,00	KG	16,50	330,00
2	6522	VIDRO CANELADO 3MM	20,00	M ²	147,50	2.950,00
3	525	VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	20,00	M ²	182,50	3.650,00
4	6523	VIDRO LISO FUME 4MM	15,00	M ²	171,00	2.565,00
5	526	VIDRO LISO FUME 4MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	15,00	M ²	212,50	3.187,50
6	527	VIDRO LISO INCOLOR 3MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	15,00	M ²	145,50	2.182,50
7	6524	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	15,00	M ²	130,77	1.961,55
TOTAL						16.826,55

Lote: 3 - COBERTURA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7851	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM INFERIOR (SEM AMIANTO)	30,00	UN	17,75	532,50
2	7852	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM SUPERIOR (SEM AMIANTO)	30,00	UN	17,75	532,50
3	7853	CUMEEIRA INCLINACAO 15° 1,10M X 5MM (SEM AMIANTO)	50,00	UN	47,00	2.350,00
4	13062	PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA TELHA GALVANIZADA	600,00	UN	1,42	852,00
5	13061	TELHA AÇO GALVANIZADO ZINCO 43MM	200,00	UN	127,82	25.564,00
6	5177	TELHA DE BARRO FRANCESA	2.000,00	UN	3,26	6.520,00
7	7850	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM 2,44X0,50M (SEM AMIANTO)	180,00	UN	29,80	5.364,00
8	7846	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 1,53X1,10M (SEM AMIANTO)	30,00	UN	52,25	1.567,50
9	7847	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 1,83X1,10M (SEM AMIANTO)	80,00	UN	65,80	5.264,00
10	7848	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 2,13X1,10M (SEM AMIANTO)	70,00	UN	76,09	5.326,30
11	7849	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 2,44X1,10M (SEM AMIANTO)	200,00	UN	79,60	15.920,00
12	7475	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM 2,44X1,10M (SEM AMIANTO)	100,00	UN	113,53	11.353,00
13	536	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50M X 4MM	8,00	UN	45,40	363,20
14	537	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10M X 5MM	8,00	UN	155,67	1.245,36
TOTAL						82.754,36

Lote: 4 - OUTROS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	11660	ADESIVO ESTRUTURAL COLA FERRO CONCRETO 1 KG	10,00	UN	67,93	679,30



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	11661	BROCA DE ACO RAPIDO ENGATE RAPIDO 10MM	5,00	UN	45,90	229,50
3	1010	BROCA DE ACO RAPIDO 10MM	15,00	UN	22,29	334,35
4	1011	BROCA DE ACO RAPIDO 3MM	5,00	UN	9,78	48,90
5	1012	BROCA DE ACO RAPIDO 5MM	10,00	UN	12,13	121,30
6	1013	BROCA DE ACO RAPIDO 6MM	20,00	UN	16,07	321,40
7	5201	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	20,00	UN	26,40	528,00
8	11662	BROCA DE ACO RAPIDO ENGATE RAPIDO 6MM	5,00	UN	28,42	142,10
9	11663	BROCA DE ACO RAPIDO ENGATE RAPIDO 8MM	5,00	UN	37,60	188,00
10	545	BROCA VIDIA CONCRETO 10MM	15,00	UN	30,69	460,35
11	547	BROCA VIDIA CONCRETO 6MM	10,00	UN	15,73	157,30
12	546	BROCA VIDIA CONCRETO 8MM	15,00	UN	23,27	349,05
13	11664	BROCA VIDIA CONCRETO ENGATE RAPIDO 10MM	5,00	UN	47,10	235,50
14	11665	BROCA VIDIA CONCRETO ENGATE RAPIDO 10MM HASTE LONGA	5,00	UN	66,00	330,00
15	11666	BROCA VIDIA CONCRETO ENGATE RAPIDO 12MM HASTE LONGA	5,00	UN	77,15	385,75
16	11667	BROCA VIDIA CONCRETO ENGATE RAPIDO 6MM	5,00	UN	29,79	148,95
17	11668	BROCA VIDIA CONCRETO ENGATE RAPIDO 8MM	5,00	UN	35,10	175,50
18	548	BROCA VIDIA CONCRETO HASTE LONGA 250MM X 8MM	8,00	UN	58,78	470,24
19	1014	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	3,00	UN	13,05	39,15
20	1015	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	3,00	UN	14,57	43,71
21	1016	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	3,00	UN	11,53	34,59
22	559	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 8	5,00	UN	22,82	114,10
23	560	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 9	5,00	UN	27,60	138,00
24	561	DESENPENADEIRA C/ESPUMA 14 X 25CM	5,00	UN	10,64	53,20
25	562	DESENPENADEIRA C/FILTRO 12 X 19CM	5,00	UN	12,93	64,65
26	563	DESENPENADEIRA DE ACO DENTADA	5,00	UN	25,90	129,50
27	564	DESENPENADEIRA DE ACO LISA	5,00	UN	14,63	73,15
28	565	DISCO DE CORTE 7"	10,00	UN	9,93	99,30
29	566	DISCO DE CORTE 9" (REFRATARIO)	10,00	UN	14,38	143,80
30	567	DISCO DE CORTE CERAMICA 7 X 7/8" (REFRETARIO)	20,00	UN	8,85	177,00
31	1017	DISCO DE DESBASTE 7"	10,00	UN	22,80	228,00
32	568	DISCO DE LIXA 7" (METAL)	5,00	UN	5,98	29,90
33	569	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	5,00	UN	23,90	119,50
34	570	DISCO SERRA CIRCULAR 9.1/4 X 25MM	5,00	UN	32,68	163,40
35	11669	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL De parede, com acionamento por pressão, com visor, em plástico branco. Capacidade de 800ml.	10,00	UN	47,59	475,90
36	572	ESCOVA DE ACO C/CABO	5,00	UN	13,18	65,90
37	571	ESCOVA DE ACO CIRCULAR PARA FURADEIRA 6 X 1/2 X 1"	5,00	UN	18,75	93,75
38	892	ESPATULA DE ACO	5,00	UN	19,25	96,25
39	11670	LANTERNA RECARREGAVEL 12 LED	5,00	UN	113,65	568,25



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

40	574	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	10,00	UN	21,12	211,20
41	575	LIMA MOTOSSERRA 7/32"	10,00	UN	8,70	87,00
42	576	LIMA TRIANGULO 4.1/2"	3,00	UN	27,48	82,44
43	12205	MANDRIL 13MM PARA FURADEIRA COM ADAPTADOR SDS PLUS	5,00	UN	35,25	176,25
44	8591	PORTA PAPEL HIGIÊNICO Papeleira do tipo cromada inox com tampa;	10,00	UN	62,50	625,00
45	8592	PORTA PAPEL TOALHA Material plástico, com suporte para fixação;	10,00	UN	67,46	674,60
46	11671	PORTA SABONETE INOX em inox: para sabonete em barra ; fixacao na parede	10,00	UN	26,40	264,00
47	11672	PORTA SABONETE LIQUIDO 300ML Frasco para Sabonete Líquido de 300 ml, com válvula bico de pato saboneteira.	10,00	UN	48,13	481,30
48	594	SERRA LAMINA CORTAR FERRO	25,00	UN	13,28	332,00
49	602	VASSOURA JARDIM REGULAVEL COM CABO	5,00	UN	32,15	160,75
50	11673	VASSOURAO 40CM INDUSTRIAL COM CABO	10,00	UN	30,80	308,00
TOTAL						11.659,03

Lote: 5 - MADEIRAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	603	ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	50,00	M²	51,33	2.566,50
2	604	CANAleta PARA DIVISORIA MADEIRA PINUS - 1ª	50,00	MT	6,68	334,00
3	605	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15CM - 1ª	80,00	MT	21,10	1.688,00
4	606	FORRO MADEIRA PINUS - 1ª	50,00	M²	29,30	1.465,00
5	12187	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 10" - 1ª	300,00	MT	15,71	4.713,00
6	607	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	600,00	MT	32,15	19.290,00
7	608	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	900,00	MT	5,50	4.950,00
8	609	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	500,00	MT	10,50	5.250,00
9	610	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	400,00	MT	14,07	5.628,00
10	611	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	500,00	MT	19,07	9.535,00
11	612	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	400,00	MT	10,03	4.012,00
12	7838	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 4" - 2ª	400,00	MT	17,05	6.820,00
13	7845	MADEIRA DE PINHEIRO APLAINADA - 1ª	3,50	M³	5.093,33	17.826,66
14	613	MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 2ª	1,00	M³	3.916,67	3.916,67
15	12188	MADEIRA DE PINUS 1 X 10" - 1ª	400,00	MT	10,55	4.220,00
16	614	MADEIRA DE PINUS 1 X 12" - 30(CM) 1ª	600,00	MT	14,35	8.610,00
17	615	MADEIRA DE PINUS 1 X 2" - 1ª	1.000,00	MT	2,69	2.690,00
18	616	MADEIRA DE PINUS 1 X 4" - 1ª	500,00	MT	3,91	1.955,00
19	617	MADEIRA DE PINUS 1 X 6" - 1ª	500,00	MT	5,80	2.900,00
20	618	MADEIRA DE PINUS 1 X 8" - 1ª	600,00	MT	7,90	4.740,00
21	619	MADEIRA DE PINUS 2 X 2" - 1ª	500,00	MT	4,06	2.030,00
22	7839	MADEIRA DE PINUS 2 X 4" - 1ª	1.000,00	MT	7,92	7.920,00
23	7840	MADEIRA DE PINUS APLAINADA - 1ª	1,00	M³	2.045,00	2.045,00
24	620	MEIA CANA MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	MT	2,69	269,00
25	621	PAREDE DIVISORIA MADEIRA DE PINUS - 1ª	50,00	M²	48,87	2.443,50
26	622	RODAPE MADEIRA DE PINUS - 1ª	50,00	MT	2,73	136,50
27	623	SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3M - 1ª	30,00	DZ	56,33	1.689,90



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL							129.643,73
Lote: 6 - COMPENSADOS							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	624	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 15MM	60,00	UN	93,80	5.628,00	
2	625	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 18MM	50,00	UN	125,40	6.270,00	
3	626	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 9MM	50,00	UN	66,43	3.321,50	
4	628	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 12MM	50,00	UN	152,60	7.630,00	
5	629	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 16MM	50,00	UN	188,76	9.438,00	
6	630	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 20MM	50,00	UN	247,25	12.362,50	
7	627	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 30MM	10,00	UN	370,00	3.700,00	
TOTAL							48.350,00
Lote: 7 - MATERIAL BRUTO							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	631	AREIA MEDIA AMARELA	300,00	M ³	161,62	48.486,00	
2	632	ARGAMASSA EXTERNA 20KG	100,00	SC	41,50	4.150,00	
3	633	ARGAMASSA INTERNA 20KG	100,00	SC	15,56	1.556,00	
4	634	CAL FINO 18KG	100,00	SC	16,70	1.670,00	
5	635	CAL HIDRATADA 20KG	160,00	SC	15,95	2.552,00	
6	636	CAL PARA PINTURA 8KG	150,00	SC	12,81	1.921,50	
7	637	CAL VIRGEM 20KG	50,00	SC	14,62	731,00	
8	638	CIMENTO CP-II-Z - 32 50KG	500,00	SC	50,98	25.490,00	
9	639	LAJOTA PARA LAJE	500,00	UN	2,29	1.145,00	
10	640	REJUNTE PARA PISO 1KG	60,00	PC	7,56	453,60	
11	9882	TIJOLO 6 FUROS 11,5 X 9 X 14 CM (MEIO)	700,00	UN	1,29	903,00	
12	9881	TIJOLO 6 FUROS 24 X 9 X14 CM	7.000,00	UN	1,20	8.400,00	
13	641	TIJOLO 6 FUROS PADRAO (MEIO)	600,00	UN	1,07	642,00	
14	642	TIJOLO 6 FUROS PADRAO 19 X 9 X 14CM	6.000,00	UN	1,00	6.000,00	
TOTAL							104.100,10
Lote: 8 - BRITAS							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	643	PEDRA BRITA Nº 1	100,00	M ³	117,33	11.733,00	
2	644	PEDRA BRITA Nº 2	10,00	M ³	143,33	1.433,30	
3	645	PEDRA RACHAO	300,00	M ³	136,66	40.998,00	
4	646	PEDRISCO DE PEDRA	100,00	M ³	130,33	13.033,00	
5	647	PO DE PEDRA	100,00	M ³	121,33	12.133,00	
TOTAL							79.330,30
Lote: 9 - PISOS							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	9883	PISO ANTIDERRAPANTE 45 X 45 TIPO "A" PEI 4	100,00	M ²	28,73	2.873,00	
2	648	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 4	100,00	M ²	33,60	3.360,00	
3	649	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 5	100,00	M ²	36,93	3.693,00	
TOTAL							9.926,00
Lote: 10 - FERRAGENS							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	651	COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 17CM X 6M	50,00	UN	337,42	16.871,00	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	652	COLUNA FERRO 5/16 8MM - 7 X 14CM X 6M	60,00	UN	191,66	11.499,60
3	653	FERRO 1/2 12,5MM X 12M	80,00	BR	180,89	14.471,20
4	654	FERRO 1/4 6,3MM X 12M	100,00	BR	58,04	5.804,00
5	9884	FERRO 3/4" 20MM X 12M	40,00	BR	565,72	22.628,80
6	655	FERRO 3/8 10MM X 12M	150,00	BR	117,68	17.652,00
7	656	FERRO 4.2MM X 12M	300,00	BR	27,45	8.235,00
8	12189	FERRO 5/16 8MM X 12M	100,00	BR	83,38	8.338,00
9	9885	FERRO 5/8' 16MM X 12M	40,00	BR	279,10	11.164,00
10	12190	TELA SOLDADA MALHA 4.2MM 2X3M	50,00	UN	98,44	4.922,00
11	12191	TRELICA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 12M	100,00	UN	122,00	12.200,00
12	660	TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" X 6M	5,00	BR	918,12	4.590,60
TOTAL						138.376,20

Lote: 11 - ARAMES/PREGOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	661	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 12	30,00	KG	25,78	773,40
2	662	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	30,00	KG	76,00	2.280,00
3	663	ARAME GALVANIZADO LISO OVALADO 15 X 17 X 1.000M	3,00	UN	783,50	2.350,50
4	12192	ARAME RECOZIDO 16 BWG -1,65MM	50,00	KG	25,73	1.286,50
5	6630	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM (0,01KG/M)	50,00	KG	28,90	1.445,00
6	664	CATRACA C/ROSETA PARA CERCA ARAME	30,00	UN	9,12	273,60
7	665	PREGO 10 X 10	5,00	KG	35,85	179,25
8	666	PREGO 12 X 12	20,00	KG	26,40	528,00
9	667	PREGO 13 X 15	10,00	KG	20,35	203,50
10	668	PREGO 15 X 21	30,00	KG	27,40	822,00
11	669	PREGO 17 X 27	100,00	KG	26,82	2.682,00
12	670	PREGO 18 X 30	100,00	KG	25,76	2.576,00
13	671	PREGO 19 X 39	30,00	KG	19,05	571,50
14	672	PREGO 22 X 48	20,00	KG	18,45	369,00
15	673	PREGO 25 X 75	20,00	KG	18,68	373,60
16	674	PREGO ACO 12 X 12 C/CABEÇA EMBALAGEM C/100 UNIDADES	5,00	PC	12,63	63,15
17	675	PREGO TELHEIRO C/BORRACHA 18 X 30	50,00	KG	26,77	1.338,50
TOTAL						18.115,50

Lote: 12 - ELÉTRICOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	677	BOCAL FIXO PORCELANA	50,00	UN	8,91	445,50
2	678	BOCAL PENDENTE BAQUELITE	20,00	UN	5,25	105,00
3	679	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (127V/60HZ)	5,00	UN	497,00	2.485,00
4	680	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (254V/60HZ)	4,00	UN	497,00	1.988,00
5	681	CABO PP 2 X 2,5MM	100,00	MT	6,65	665,00
6	682	CABO PP 2 X 4MM	100,00	MT	9,83	983,00
7	683	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M	20,00	UN	8,58	171,60
8	5185	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M COM DUPLA FACE	80,00	UN	10,53	842,40
9	684	CANALETA EXTERNA 50 X 20MM X 2M (DUPLA)	20,00	UN	38,50	770,00
10	685	CHAVE BOIA C/SENSOR DE CONTROLE 15A	8,00	UN	38,98	311,84
11	686	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 127V	10,00	UN	70,00	700,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

12	687	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 220V - 5400W	10,00	UN	70,00	700,00
13	688	CORDAO PARALELO 2 X 1,5MM	400,00	MT	2,85	1.140,00
14	5186	CORDAO PARALELO 2 X 2,5MM	500,00	MT	4,43	2.215,00
15	689	CORDAO PARALELO 2 X 4MM	300,00	MT	7,68	2.304,00
16	5179	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 10	3,00	UN	42,10	126,30
17	5180	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 15	8,00	UN	44,23	353,84
18	9887	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 16	15,00	UN	50,00	750,00
19	5181	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 20	15,00	UN	52,58	788,70
20	690	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 30	10,00	UN	56,50	565,00
21	9888	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 32	15,00	UN	58,30	874,50
22	691	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 50	10,00	UN	65,90	659,00
23	692	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 70	5,00	UN	72,48	362,40
24	5184	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 10	3,00	UN	12,66	37,98
25	5182	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 15	5,00	UN	13,67	68,35
26	5183	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 20	5,00	UN	16,81	84,05
27	693	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 30	5,00	UN	18,80	94,00
28	694	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 50	5,00	UN	19,11	95,55
29	695	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 100	3,00	UN	162,60	487,80
30	11674	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 200	3,00	UN	246,50	739,50
31	696	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 50	3,00	UN	72,75	218,25
32	697	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 70	3,00	UN	114,00	342,00
33	698	EXTENSAO 10M	8,00	UN	71,15	569,20
34	699	EXTENSAO 5M	10,00	UN	28,90	289,00
35	5178	FIO FLEXIVEL 10MM	200,00	MT	11,20	2.240,00
36	700	FIO FLEXIVEL 2,5MM	400,00	MT	3,61	1.444,00
37	701	FIO FLEXIVEL 4MM	250,00	MT	4,12	1.030,00
38	702	FIO FLEXIVEL 6MM	300,00	MT	5,89	1.767,00
39	703	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	60,00	UN	6,37	382,20
40	704	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/TOMADA	15,00	UN	14,95	224,25
41	705	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUPLO	10,00	UN	13,80	138,00
42	706	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	20,00	UN	11,38	227,60
43	8680	LAMPADA ULTRA LED 10 W	100,00	UN	16,80	1.680,00
44	8681	LAMPADA ULTRA LED 14 W	100,00	UN	27,44	2.744,00
45	8682	LAMPADA ULTRA LED 20 W	100,00	UN	34,69	3.469,00
46	8683	LAMPADA ULTRA LED 30 W	35,00	UN	58,68	2.053,80
47	8684	LAMPADA ULTRA LED 40 W	35,00	UN	78,49	2.747,15
48	8685	LAMPADA ULTRA LED 65 W	25,00	UN	138,83	3.470,75
49	8686	LAMPADA ULTRA LED 80 W	15,00	UN	173,00	2.595,00
50	11675	LUMINARIA EMERGENCIA 30 LEDS	20,00	UN	28,75	575,00
51	8687	LUMINARIA SOBREPOR LED COMPLETA 18 W	35,00	UN	48,95	1.713,25
52	8688	LUMINARIA SOBREPOR LED COMPLETA 36 W	30,00	UN	66,00	1.980,00
53	8690	MANGUEIRA LED BRANCO 100 M 1/2"	3,00	UN	1.475,00	4.425,00
54	720	PINO FEMEA	100,00	UN	7,91	791,00
55	721	PINO MACHO	100,00	UN	8,88	888,00
56	722	PINO TE	50,00	UN	7,50	375,00
57	9889	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOUCA	40,00	UN	6,70	268,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

58	9909	PROJETOR LED 100W BIVOLT COR PRETA	10,00	UN	250,67	2.506,70
59	9908	PROJETOR LED 50 W BIVOLT COR PRETA	10,00	UN	153,33	1.533,30
60	723	RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 16MM	300,00	MT	7,44	2.232,00
61	724	RAMAL DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	350,00	MT	10,00	3.500,00
62	11677	RAMAL QUADRUPLIX 25MM	200,00	MT	30,00	6.000,00
63	13065	REFLETOR DE LED 100 W	15,00	UN	241,00	3.615,00
64	13066	REFLETOR DE LED 150 W	15,00	UN	267,67	4.015,05
65	13067	REFLETOR DE LED 200 W	15,00	UN	361,67	5.425,05
66	8689	REFLETOR DE LED 50 W	15,00	UN	152,00	2.280,00
67	8692	SENSOR DE PRESENÇA E FOTOCELULA BIVOLT	15,00	UN	80,60	1.209,00
68	730	TOMADA EMBUTIR SIMPLES (COMPLETA)	40,00	UN	11,05	442,00
69	731	TOMADA EXTERNA PARA COMPUTADOR	30,00	UN	9,47	284,10
70	7841	TOMADA PARA TELEFONE	5,00	UN	10,61	53,05
71	732	TOMADA SISTEMA X	30,00	UN	12,40	372,00
72	733	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 10A	35,00	UN	13,63	477,05
73	5197	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 20A	20,00	UN	14,00	280,00
74	11678	TORNEIRA ELETRICA 220V BICA ALTA	5,00	UN	288,00	1.440,00
TOTAL						96.224,06

Lote: 13 - ENERGIA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	734	PADRAO DE ENERGIA - BIFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	1.850,00	3.700,00
2	9932	PADRAO DE ENERGIA - BIFASICO 50A (SUBTERARIO MONTADO E INSTALADO)	5,00	UN	1.730,00	8.650,00
3	735	PADRAO DE ENERGIA - MONOFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	1.509,50	3.019,00
4	737	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 100A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	6.850,00	13.700,00
5	738	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 150A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	8.850,00	8.850,00
6	6477	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 200A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	10.100,00	20.200,00
7	736	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	2.300,00	4.600,00
8	9933	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 50A (SUBTERARIO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	2.080,00	2.080,00
9	739	POSTE PRE-FABRICADO REF. D200 - 7,20M (PADRAO COPEL)	10,00	UN	773,00	7.730,00
10	740	POSTE PRE-FABRICADO REF. D300 - 7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	949,80	4.749,00
11	741	POSTE PRE-FABRICADO REF. M100 - 7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	627,67	3.138,35
12	742	POSTE PRE-FABRICADO REF. M75 -7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	485,33	2.426,65
TOTAL						82.843,00

Lote: 14 - HIDRÁULICOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	774	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1"	20,00	UN	3,05	61,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	775	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1.1/2"	20,00	UN	3,95	79,00
3	776	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1/2"	20,00	UN	2,81	56,20
4	777	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 3/4"	30,00	UN	3,35	100,50
5	9893	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 20MM	10,00	UN	12,55	125,50
6	778	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	20,00	UN	12,60	252,00
7	779	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 32MM	15,00	UN	13,60	204,00
8	780	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50MM	15,00	UN	19,03	285,45
9	781	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4"	20,00	UN	1,12	22,40
10	782	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1"	10,00	UN	1,40	14,00
11	783	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM X 1.1/2"	10,00	UN	6,32	63,20
12	784	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GRAMAS	30,00	UN	4,10	123,00
13	785	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GRAMAS	50,00	UN	8,58	429,00
14	786	BUCHA REDUCAO ESGOTO LONGA 50 X 40MM	10,00	UN	3,00	30,00
15	787	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 25 X 20MM	20,00	UN	0,87	17,40
16	788	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM	20,00	UN	1,11	22,20
17	789	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50 X 40MM	15,00	UN	3,63	54,45
18	790	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25MM	20,00	UN	3,74	74,80
19	791	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50MM (COMPLETA)	30,00	UN	11,89	356,70
20	792	CAP ESGOTO 100MM	15,00	UN	7,55	113,25
21	793	CAP ESGOTO 50MM	10,00	UN	5,96	59,60
22	9894	CAP SOLDAVEL 20MM	10,00	UN	1,16	11,60
23	794	CAP SOLDAVEL 25MM	20,00	UN	1,44	28,80
24	795	CAP SOLDAVEL 32MM	20,00	UN	1,98	39,60
25	796	CAP SOLDAVEL 50MM	10,00	UN	6,39	63,90
26	6484	CAP SOLDAVEL 60MM	10,00	UN	8,93	89,30
27	797	CURVA SOLDAVEL 90° 25MM	20,00	UN	3,69	73,80
28	798	CURVA SOLDAVEL 90° 32MM	10,00	UN	6,50	65,00
29	799	CURVA SOLDAVEL 90° 50MM	10,00	UN	15,58	155,80
30	953	ENGATE FLEXIVEL 1/2" 40CM	30,00	UN	5,96	178,80
31	954	ENGATE RAPIDO 1/2" ESGUICHO	25,00	UN	5,39	134,75
32	956	ESGUICHO EM METAL TIPO PISTOLA 1/2"	15,00	UN	36,61	549,15
33	955	ESGUICHO PLASTICO 1/2'	15,00	UN	10,15	152,25
34	800	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	30,00	UN	5,95	178,50
35	801	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	30,00	UN	9,89	296,70
36	802	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	5,60	280,00
37	803	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 3/4"	50,00	UN	7,74	387,00
38	804	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	30,00	UN	8,18	245,40
39	9914	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	10,00	UN	62,00	620,00
40	9915	JOELHO ESGOTO 90° 200MM	2,00	UN	94,50	189,00
41	805	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	30,00	UN	4,70	141,00
42	806	JOELHO ESGOTO C/VISITA 90° 100 X 50MM	5,00	UN	19,98	99,90



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

43	807	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	5,00	UN	1,98	9,90
44	808	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	10,00	UN	2,68	26,80
45	809	JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	50,00	UN	2,61	130,50
46	810	JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	30,00	UN	3,66	109,80
47	811	JOELHO SOLDAVEL 45° 25MM	30,00	UN	1,91	57,30
48	812	JOELHO SOLDAVEL 45° 32MM	10,00	UN	3,58	35,80
49	813	JOELHO SOLDAVEL 45° 50MM	10,00	UN	5,58	55,80
50	9896	JOELHO SOLDAVEL 90° 20MM	20,00	UN	0,97	19,40
51	814	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	80,00	UN	1,35	108,00
52	815	JOELHO SOLDAVEL 90° 32MM	15,00	UN	3,60	54,00
53	816	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	20,00	UN	8,78	175,60
54	817	JOELHO SOLDAVEL 90° 60MM	5,00	UN	18,98	94,90
55	818	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	5,00	UN	13,66	68,30
56	819	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 50MM	15,00	UN	14,69	220,35
57	820	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	10,00	UN	6,63	66,30
58	821	LUVA BUCHA LATAO 25 X 1/2"	20,00	UN	3,33	66,60
59	822	LUVA BUCHA LATAO 25 X 3/4"	15,00	UN	7,72	115,80
60	823	LUVA C/ROSCA 1.1/2"	5,00	UN	6,57	32,85
61	824	LUVA C/ROSCA 2"	5,00	UN	9,12	45,60
62	825	LUVA C/ROSCA 3/4"	15,00	UN	2,00	30,00
63	826	LUVA DE CORRER 25MM	15,00	UN	9,74	146,10
64	827	LUVA DE CORRER 50MM	15,00	UN	28,55	428,25
65	6485	LUVA DE CORRER 60MM	10,00	UN	37,17	371,70
66	828	LUVA ESGOTO 100MM	15,00	UN	9,50	142,50
67	829	LUVA ESGOTO 50MM	10,00	UN	6,72	67,20
68	830	LUVA MISTA 25 X 3/4"	30,00	UN	1,96	58,80
69	831	LUVA MISTA 32 X 1"	10,00	UN	6,10	61,00
70	832	LUVA MISTA 50 X 1.1/2"	10,00	UN	13,18	131,80
71	833	LUVA MISTA REDUCAO 25 X 1/2"	15,00	UN	3,50	52,50
72	9895	LUVA SOLDAVEL 20MM	15,00	UN	0,97	14,55
73	834	LUVA SOLDAVEL 25MM	50,00	UN	1,10	55,00
74	835	LUVA SOLDAVEL 32MM	15,00	UN	2,85	42,75
75	836	LUVA SOLDAVEL 50MM	20,00	UN	7,28	145,60
76	6486	LUVA SOLDAVEL 60MM	20,00	UN	13,50	270,00
77	970	MASCARA DESCARTAVEL	15,00	UN	4,89	73,35
78	837	NIPEL C/ROSCA 1.1/2"	10,00	UN	1,68	16,80
79	838	NIPEL C/ROSCA 3/4"	15,00	UN	1,63	24,45
80	839	PLUG C/ROSCA 1/2"	10,00	UN	0,86	8,60
81	840	PLUG C/ROSCA 3/4"	10,00	UN	1,25	12,50
82	841	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50MM	10,00	UN	8,32	83,20
83	842	REGISTRO DE PRESSAO SOLDAVEL 25MM	40,00	UN	45,98	1.839,20
84	9897	REGISTRO ESFERA VS 20MM	10,00	UN	10,43	104,30
85	843	REGISTRO ESFERA VS 25MM	25,00	UN	13,13	328,25
86	844	REGISTRO ESFERA VS 32MM	15,00	UN	18,50	277,50
87	845	REGISTRO ESFERA VS 50MM	10,00	UN	26,45	264,50
88	6487	REGISTRO ESFERA VS 60MM	5,00	UN	38,25	191,25
89	846	TE BUCHA LATAO 25 X 3/4"	30,00	UN	6,58	197,40
90	847	TE BUCHA LATAO REDUCAO 25 X 3/4"	30,00	UN	6,58	197,40



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

91	848	TE C/ROSCA 3/4"	10,00	UN	4,57	45,70
92	849	TE ESGOTO 100 X 50MM	15,00	UN	9,05	135,75
93	11679	TE ESGOTO 100MM	10,00	UN	17,31	173,10
94	850	TE ESGOTO CURTO 50 X 50MM	10,00	UN	5,50	55,00
95	851	TE INTERNO C/ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	10,00	UN	2,04	20,40
96	852	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 1/2"	10,00	UN	2,02	20,20
97	853	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 3/4"	15,00	UN	2,57	38,55
98	854	TE INTERNO TRIPLO PARA REDUCAO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	15,00	UN	3,29	49,35
99	855	TE MISTO C/ROSCA 25 X 1/2"	20,00	UN	2,88	57,60
100	856	TE MISTO C/ROSCA 25 X 3/4"	30,00	UN	4,35	130,50
101	9898	TE SOLDAVEL 20 MM	15,00	UN	1,02	15,30
102	857	TE SOLDAVEL 32MM	15,00	UN	5,00	75,00
103	858	TE SOLDAVEL 90° 25MM	30,00	UN	2,25	67,50
104	859	TE SOLDAVEL 90° 50MM	15,00	UN	5,70	85,50
105	6488	TE SOLDAVEL 90° 60MM	10,00	UN	15,75	157,50
106	860	TE SOLDAVEL REDUCAO 50 X 25MM	10,00	UN	6,90	69,00
107	861	TORNEIRA BOIA 3/4" C/HASTE DE METAL (VAZAO TOTAL)	15,00	UN	15,10	226,50
108	862	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	20,00	UN	82,14	1.642,80
109	863	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO 3/4"	20,00	UN	38,75	775,00
110	864	TORNEIRA ESFERA C/ROSCA 1/2"	10,00	UN	22,50	225,00
111	9900	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA FECHAMENTO AUTOMATICO	10,00	UN	176,66	1.766,60
112	865	TORNEIRA PLASTICA CURTA 1/2"	20,00	UN	8,00	160,00
113	866	TORNEIRA PLASTICA CURTA 3/4"	10,00	UN	8,00	80,00
114	867	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2"	15,00	UN	8,70	130,50
115	868	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 3/4"	15,00	UN	8,70	130,50
116	869	TORNEIRA PLASTICA LONGA 1/2"	30,00	UN	10,73	321,90
117	870	TORNEIRA PLASTICA LONGA 3/4"	10,00	UN	10,73	107,30
118	871	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 3/4"	20,00	UN	16,70	334,00
119	872	TUBO ESGOTO 100MM	50,00	BR	112,60	5.630,00
120	9916	TUBO ESGOTO 150MM	10,00	UN	363,66	3.636,60
121	9917	TUBO ESGOTO 200MM	5,00	UN	601,77	3.008,85
122	873	TUBO ESGOTO 50MM	25,00	BR	70,83	1.770,75
123	9899	TUBO SOLDAVEL 20MM	30,00	UN	25,00	750,00
124	874	TUBO SOLDAVEL 25MM	100,00	BR	33,66	3.366,00
125	875	TUBO SOLDAVEL 32MM	30,00	BR	66,66	1.999,80
126	876	TUBO SOLDAVEL 50MM	30,00	BR	116,66	3.499,80
127	6489	TUBO SOLDAVEL 60MM	10,00	BR	166,50	1.665,00
128	878	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1"	10,00	UN	2,30	23,00
129	879	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/2"	5,00	UN	3,46	17,30
130	880	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	10,00	UN	1,15	11,50
131	881	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2"	5,00	UN	3,70	18,50
132	882	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2.1/2"	10,00	UN	5,70	57,00
133	877	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	10,00	UN	1,50	15,00
134	883	VALVULA DE LAVATORIO C/LADRAO	20,00	UN	23,75	475,00
135	884	VALVULA DE RETENCAO 1"	5,00	UN	79,00	395,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

136	885	VALVULA DE RETENCAO 3/4"	20,00	UN	62,00	1.240,00
137	886	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 1"	5,00	UN	82,50	412,50
138	887	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	5,00	UN	60,00	300,00
TOTAL						49.041,60
Lote: 15 - PINTURA/ACABAMENTO						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	888	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	20,00	UN	11,51	230,20
2	889	BROCHA PARA PINTURA	10,00	UN	9,77	97,70
3	890	CABO EXTENSOR AJUSTAVEL 3M	5,00	UN	59,36	296,80
4	891	CORANTE LIQUIDO BISNAGA (VARIAS CORES)	30,00	UN	6,60	198,00
5	893	FUNDO PREPARADOR A OLEO 18 LITROS	5,00	BD	347,59	1.737,95
6	894	FUNDO PREPARADOR A OLEO 3,6 LITROS	10,00	GL	84,95	849,50
7	895	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	10,00	BD	127,50	1.275,00
8	896	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	10,00	GL	44,66	446,60
9	7817	GRAFIATO BRANCO - BARRICA 25KG	20,00	UN	106,00	2.120,00
10	897	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	8,00	BD	286,00	2.288,00
11	898	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3,6 LITROS	10,00	GL	45,50	455,00
12	899	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	20,00	BD	95,66	1.913,20
13	900	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	15,00	GL	20,80	312,00
14	901	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	25,00	BD	95,30	2.382,50
15	902	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	15,00	GL	15,76	236,40
16	7823	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 18 LITROS	5,00	BD	270,00	1.350,00
17	7822	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 3,6 LITROS	10,00	GL	91,33	913,30
18	903	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	10,00	UN	8,10	81,00
19	904	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	15,00	UN	12,38	185,70
20	905	ROLO DE ESPUMA 5CM C/CABO	10,00	UN	4,53	45,30
21	906	ROLO DE LA 15CM C/CABO	10,00	UN	14,88	148,80
22	908	ROLO DE LA 23CM C/CABO	15,00	UN	32,50	487,50
23	907	ROLO DE LA 25CM C/CABO	10,00	UN	33,83	338,30
24	909	ROLO DE LA 5CM C/CABO	5,00	UN	7,05	35,25
25	7819	ROLO TEXTURA 23CM	5,00	UN	25,75	128,75
26	7820	ROLO TEXTURA 9CM	3,00	UN	13,73	41,19
27	910	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	10,00	BD	149,00	1.490,00
28	911	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	10,00	GL	61,75	617,50
29	912	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	5,00	GL	246,75	1.233,75
30	913	SOLVENTE 5 LITROS	8,00	GL	97,63	781,04
31	914	SOLVENTE 900ML	10,00	UN	17,18	171,80
32	915	THINNER 5 LITROS	10,00	GL	98,48	984,80
33	916	THINNER 900ML	10,00	UN	24,86	248,60
34	917	TINTA A OLEO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,00	GL	91,70	458,50
35	918	TINTA A OLEO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	UN	46,50	465,00
36	12193	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS- AMARELA PADRÃO MUNICIPIO	10,00	BD	416,50	4.165,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

37	12195	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS- AZUL ESCURO PADRAO MUNICIPIO	10,00	BD	404,50	4.045,00
38	12194	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS - AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPIO	10,00	BD	404,50	4.045,00
39	919	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	8,00	BD	436,50	3.492,00
40	12198	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS- AZUL ESCURO PADRÃO MUNICIPIO-1ª LINHA	7,00	GL	101,00	707,00
41	12196	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS - AMARELA PADRÃO MUNICIPIO-1ª LINHA	5,00	GL	104,33	521,65
42	12197	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS -AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPIO-1ª LINHA	7,00	GL	101,00	707,00
43	920	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,00	GL	93,66	468,30
44	921	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	14,00	BD	296,50	4.151,00
45	922	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	GL	83,00	830,00
46	923	TINTA ACRILICA PARA TELHA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,00	BD	370,00	1.850,00
47	924	TINTA ACRILICA PARA TELHA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,00	GL	82,33	411,65
48	925	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	BD	484,00	4.840,00
49	12199	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LT- AMARELA PADRÃO MUNICIPIO 1ª LINHA	6,00	BD	496,67	2.980,02
50	12200	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LT- AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPIO 1ª LIN	5,00	BD	487,33	2.436,65
51	12201	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LT- AZUL ESCURO PADRÃO MUNICIPIO 1ª LIN	5,00	BD	487,33	2.436,65
52	12202	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LT- AMARELO PADRÃO MUNICIPIO 1ª LINHA	5,00	GL	118,23	591,15
53	926	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,00	GL	112,56	562,80
54	12203	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LT- AZUL CLARO PADRÃO MUNICIPIO 1ª LIN	6,00	GL	109,90	659,40
55	12204	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LT- AZUL ESCURO PADRAO MUNICIPIO- 1ª LI	8,00	GL	109,90	879,20
56	7818	TINTA EPOXI BASE AGUA 3,6 LITROS	3,00	GL	326,50	979,50
57	927	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,00	GL	118,40	592,00
58	928	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	UN	49,33	493,30
59	929	TINTA LATEX PVA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	5,00	BD	366,50	1.832,50
60	930	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	3,00	GL	99,00	297,00
61	931	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR AMARELA - 1ª LINHA	2,00	BD	496,50	993,00
62	932	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR BRANCA - 1ª LINHA	2,00	BD	496,50	993,00
63	933	TRINCHA 1"	10,00	UN	7,60	76,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

64	934	TRINCHA 1/2"	10,00	UN	3,88	38,80
65	935	TRINCHA 2"	10,00	UN	9,95	99,50
66	936	TRINCHA 3"	10,00	UN	15,60	156,00
67	937	TRINCHA 3/4"	10,00	UN	5,30	53,00
68	938	VERNIZ 3,6 LITROS (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	15,00	GL	160,63	2.409,45
69	939	VERNIZ 900ML (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	10,00	UN	50,72	507,20
70	940	VERNIZ ACRILICO 3,6 LITROS INCOLOR - 1ª LINHA	8,00	GL	136,50	1.092,00
71	941	VERNIZ ACRILICO 900ML INCOLOR - 1ª LINHA	8,00	UN	42,92	343,36
TOTAL						76.780,01

Lote: 16 - DIVERSOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	942	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 1/2 X 3/4"	50,00	UN	1,78	89,00
2	943	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 3/4 X 1"	50,00	UN	1,58	79,00
3	944	ADESIVO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	10,00	UN	22,00	220,00
4	945	ANEL DE CERA C/GUIA PARA VASO SANITARIO	20,00	UN	13,91	278,20
5	946	APLICADOR MANUAL DE SILICONE	10,00	UN	36,00	360,00
6	947	BALDE PEDREIRO LATAO CAP. 10 LITROS	8,00	UN	24,84	198,72
7	948	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	10,00	UN	29,20	292,00
8	949	CAPA DE CHUVA COR AMARELA C/MANGA E CAPUZ	10,00	UN	28,20	282,00
9	950	CORDA DE SEDA TRANSADA 10MM	100,00	MT	2,65	265,00
10	5176	CORREIA EM "V" B-58 CM	5,00	UN	29,73	148,65
11	951	DENTE CORRENTE MOTOSSERRA 3/8"	100,00	UN	7,47	747,00
12	952	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO 25MM	100,00	MT	2,99	299,00
13	957	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	20,00	UN	38,48	769,60
14	958	FELTRO DE LA PARA CALFINO	10,00	UN	11,45	114,50
15	959	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 3MM Quadrado, 3mm, amarelo, rolo com 250 metros.	1.000,00	MT	1,25	1.250,00
16	9901	FITA ANTIDERRAPANTE PRETA 50MM X 20 METROS	10,00	UN	119,61	1.196,10
17	7815	FITA ZEBRADA 7CM ROLO 100M	20,00	UN	13,73	274,60
18	7844	KIT REGULADOR DE GAS C/MANGUEIRA + BRACADEIRAS 1,20M	5,00	UN	57,00	285,00
19	960	LAPIS CARPINTEIRO	15,00	UN	3,60	54,00
20	961	LIXA D'AGUA Nº 100	20,00	UN	3,37	67,40
21	962	LIXA D'AGUA Nº 120	30,00	UN	3,52	105,60
22	963	LIXA D'AGUA Nº 80	20,00	UN	3,02	60,40
23	964	LIXA PANO ROLO Nº 80	10,00	MT	3,84	38,40
24	965	LUVA RASPA DE COURO LONGA	15,00	PR	21,88	328,20
25	971	MASSA DE CALAFETAR 350 GRAMAS	15,00	UN	18,60	279,00
26	7821	MASSA TAPA FACIL 340 GRAMAS	10,00	UN	13,58	135,80
27	972	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	15,00	UN	48,10	721,50
28	973	SIFAO EXTENSIVO PARA LAVATORIO	30,00	UN	16,62	498,60
29	974	SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	30,00	UN	15,45	463,50
30	975	VEDA CALHA 285 GRAMAS	20,00	UN	18,16	363,20



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL							10.263,97
Lote: 17 - RESERVATÓRIOS							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	984	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 20.000 LITROS	1,00	UN	8.973,33	8.973,33	
2	987	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	8,00	UN	385,00	3.080,00	
3	8695	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	3,00	UN	630,33	1.890,99	
4	8696	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	2,00	UN	8.492,66	16.985,32	
5	8697	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	2,00	UN	3.058,14	6.116,28	
6	13185	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 310 LITROS	4,00	UN	341,50	1.366,00	
7	8698	RESERVATORIO D'AGUA EM POLIETILENO C/TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	3,00	UN	4.584,96	13.754,88	
TOTAL							52.166,80
Lote: 18 - FORJADOS/TELAS							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	5198	CABO DE ACO POLIDO 1"	50,00	MT	48,17	2.408,50	
2	988	CABO DE ACO POLIDO 1/2"	50,00	MT	28,93	1.446,50	
3	5199	CABO DE ACO POLIDO 3/4"	50,00	MT	38,25	1.912,50	
4	989	CABO DE ACO POLIDO 3/8"	50,00	MT	20,06	1.003,00	
5	990	CABO DE ACO POLIDO 5/16"	50,00	MT	15,75	787,50	
6	991	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2"	10,00	UN	7,91	79,10	
7	992	CLIPS PARA CABO DE ACO 3/8"	10,00	UN	16,35	163,50	
8	993	CORRENTE POLIDA 12,5MM 1/2"	10,00	MT	42,15	421,50	
9	994	CORRENTE POLIDA 4,8MM 3/16"	10,00	MT	42,75	427,50	
10	995	CORRENTE POLIDA 6,4MM 1/4"	10,00	MT	47,08	470,80	
11	996	CORRENTE POLIDA 8MM 5/16"	10,00	MT	49,59	495,90	
12	997	CORRENTE POLIDA 9,5MM 3/8"	30,00	MT	85,33	2.559,90	
13	998	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 1/2"	5,00	UN	26,35	131,75	
14	999	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 5/16"	5,00	UN	11,72	58,60	
15	1000	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 1 TON.	2,00	UN	76,25	152,50	
16	1001	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 2 TON.	2,00	UN	102,50	205,00	
17	1002	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 5 TON.	2,00	UN	354,33	708,66	
18	580	MARRETA C/CABO 1KG	2,00	UN	58,66	117,32	
19	581	MARRETA C/CABO 2KG	2,00	UN	83,36	166,72	
20	582	MARRETA C/CABO 3KG	2,00	UN	158,81	317,62	
21	583	MARRETA C/CABO 5KG	2,00	UN	226,10	452,20	
22	584	MARRETA C/CABO 7KG	1,00	UN	298,23	298,23	
23	5200	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 - MALHA 3 X 3CM	200,00	M ²	33,50	6.700,00	
24	1003	TELA GALINHEIRO 2" ARAME 18 1,5 X 50M (AxC)	5,00	UN	1.446,33	7.231,65	
25	1004	TELA SOLDADA 5 X 10 2MM ALTURA 1,52M	200,00	MT	55,10	11.020,00	



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL						39.736,45
Lote: 19 - MATERIAL SOLDA						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1018	ELETRODO CROMONIQUEL 2,50MM	5,00	KG	90,50	452,50
2	1019	ELETRODO CROMONIQUEL 3,25MM	5,00	KG	78,00	390,00
3	1020	ELETRODO OK-46 3,25MM	5,00	KG	31,50	157,50
4	1021	ELETRODO OK-48 3,25MM	5,00	KG	30,66	153,30
5	1022	ELETRODO OK-48 4MM	5,00	KG	30,66	153,30
6	1023	LENTE RETANGULAR PARA SOLDA	3,00	UN	4,25	12,75
TOTAL						1.319,35
Lote: 20 - LONAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1024	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4M	5,00	UN	157,67	788,35
2	1025	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4M	5,00	UN	195,00	975,00
3	11681	LONA EM POLIETILENO COR AZUL 5 X 4M	5,00	UN	106,33	531,65
4	1026	LONA PLASTICA PRETA 150 MICRAS	6.000,00	M ²	2,09	12.540,00
5	1027	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	2.000,00	M ²	2,60	5.200,00
6	1028	LONA PLASTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS	100,00	M ²	6,35	635,00
TOTAL						20.670,00
Lote: 21 - CALHAS/RUFOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1029	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	100,00	M ²	85,00	8.500,00
2	1030	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	80,00	M ²	85,00	6.800,00
TOTAL						15.300,00
Lote: 22 - SANITÁRIOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1031	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DE DESCARGA	10,00	UN	178,13	1.781,30
2	1032	ACABAMENTO PLASTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	10,00	UN	122,50	1.225,00
3	1033	ASSENTO PLASTICO VASO SANITARIO	15,00	UN	97,00	1.455,00
4	11682	ASSENTO SANITARIO BACIA INFANTIL	8,00	UN	423,00	3.384,00
5	11683	CAIXA ACOPLADA LOUCA UNIVERSAL	8,00	UN	261,07	2.088,56
6	5202	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	20,00	UN	53,33	1.066,60
7	1034	COLUNA LOUCA PARA LAVATORIO	10,00	UN	83,33	833,30
8	1035	LAVATORIO LOUCA 40 X 30CM C/ACESSORIOS	10,00	UN	117,00	1.170,00
9	1036	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	10,00	UN	107,50	1.075,00
10	1037	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" METAL	10,00	UN	145,33	1.453,30
11	1038	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL	10,00	UN	92,40	924,00
12	1039	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" METAL	10,00	UN	86,25	862,50
13	1040	SPUDE DE BORRACHA SANITARIO	15,00	UN	5,66	84,90
14	1041	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO 3/4"	10,00	UN	31,00	310,00
15	1042	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60M	10,00	UN	19,55	195,50
16	1043	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2"	10,00	UN	143,33	1.433,30
17	7483	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA - BRANCO Incluso: engate flexível e borracha de vedação, parafusos de fixação e assento.	10,00	UN	476,00	4.760,00
18	1044	VASO SANITARIO LOUCA	10,00	UN	240,00	2.400,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TOTAL						26.502,26
Lote: 23 - PARAFUSOS/PORCAS/ARRUELAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1045	ARRUELA LISA 1/4"	50,00	UN	0,27	13,50
2	1046	ARRUELA LISA 3/16"	50,00	UN	0,20	10,00
3	1047	ARRUELA LISA 3/8"	50,00	UN	0,48	24,00
4	1006	BARRA ROSCAVEL 1/2" X 1M	10,00	UN	21,06	210,60
5	1007	BARRA ROSCAVEL 3/8" X 1M	10,00	UN	12,83	128,30
6	1008	BARRA ROSCAVEL 5/16" X 1M	10,00	UN	8,90	89,00
7	1009	BARRA ROSCAVEL 5/8" X 1M	10,00	UN	30,29	302,90
8	1048	BUCHA PLASTICA FIXACAO 10MM	200,00	UN	0,20	40,00
9	1049	BUCHA PLASTICA FIXACAO 6MM	300,00	UN	0,14	42,00
10	1050	BUCHA PLASTICA FIXACAO 8MM	300,00	UN	0,15	45,00
11	1051	HASTE RETA 1/4" X 350MM (COMPLETA)	20,00	UN	2,11	42,20
12	1052	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2"	100,00	UN	1,23	123,00
13	1053	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 6"	100,00	UN	5,43	543,00
14	1054	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	200,00	UN	2,28	456,00
15	1055	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	200,00	UN	2,01	402,00
16	1056	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 50MM	200,00	UN	0,34	68,00
17	1057	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75MM	300,00	UN	0,73	219,00
18	1058	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 75MM	200,00	UN	1,01	202,00
19	1059	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES (COMPLETO)	50,00	UN	5,53	276,50
20	1060	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65MM	200,00	UN	1,07	214,00
21	1061	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75MM	200,00	UN	1,34	268,00
22	7843	PARAFUSO TELHEIRO	400,00	UN	1,21	484,00
23	1062	PORCA SEXTAVADA 1/2"	50,00	UN	0,77	38,50
24	1063	PORCA SEXTAVADA 7/16"	50,00	UN	0,25	12,50
25	1064	REBITE DE ALUMINIO 4.0 X 16MM	200,00	UN	0,22	44,00
26	1065	REBITE DE ALUMINIO 6.0 X 19MM	200,00	UN	0,36	72,00
TOTAL						4.370,00
Lote: 24 - MANGUEIRAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	976	MANGUEIRA CORRUGADA EM NYLON 2.1/2"	50,00	MT	7,60	380,00
2	966	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	200,00	MT	8,98	1.796,00
3	967	MANGUEIRA PARA GAS 1,5M	5,00	UN	6,03	30,15
4	968	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 1/2" X 20M	15,00	UN	168,66	2.529,90
5	969	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16" X 1,5MM	60,00	MT	2,93	175,80
6	977	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	100,00	MT	3,78	378,00
7	978	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5MM	1.000,00	MT	1,56	1.560,00
8	979	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	100,00	MT	10,30	1.030,00
9	980	MANGUEIRA PRETA 2.1/2" X 3MM	100,00	MT	12,30	1.230,00
10	981	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5MM	1.000,00	MT	2,01	2.010,00
TOTAL						11.119,85
Lote: 25 - FERRAMENTAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	538	ALICATE DE PRESSAO 10"	1,00	UN	58,14	58,14



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2	539	ALICATE PARA BOMBA D'AGUA	1,00	UN	87,30	87,30
3	540	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	5,00	UN	48,26	241,30
4	541	ALICATE TRAVADEIRA PARA SERROTE	1,00	UN	97,15	97,15
5	542	APA DE BICO C/CABO	5,00	UN	66,45	332,25
6	543	APA DE CORTE C/CABO	5,00	UN	68,50	342,50
7	544	ARCO DE SERRA FIXO 12"	5,00	UN	46,13	230,65
8	549	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA	5,00	UN	30,65	153,25
9	550	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	5,00	UN	24,23	121,15
10	551	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	5,00	UN	12,68	63,40
11	552	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	5,00	UN	26,75	133,75
12	554	CARRINHO DE MAO COM ROLAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA Capacidade 90 litros.	10,00	UN	202,50	2.025,00
13	555	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA CURTA	3,00	UN	176,50	529,50
14	556	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA LONGA	3,00	UN	93,75	281,25
15	557	CAVADEIRA CURTA C/CABO	1,00	UN	62,50	62,50
16	573	ESQUADRO DE ALUMINIO 14"	3,00	UN	53,10	159,30
17	577	MACHADINHA UNHA	2,00	UN	67,06	134,12
18	579	MAQUINA PARA CORTAR VERGALHAO Nº 1	1,00	UN	173,50	173,50
19	585	MARTELO C/UNHO 29MM	3,00	UN	67,95	203,85
20	586	NIVEL EM ALUMINIO 18"	3,00	UN	28,48	85,44
21	587	PE DE CABRA 60CM SEXTAVADO	2,00	UN	61,88	123,76
22	11684	PICARETA COM CABO	3,00	UN	117,68	353,04
23	589	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 10"	2,00	UN	36,09	72,18
24	590	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 12"	2,00	UN	41,42	82,84
25	591	PRUMO DE METAL 500GR	2,00	UN	31,39	62,78
26	592	REBITADEIRA MANUAL	3,00	UN	59,45	178,35
27	593	REGUA EM ALUMINIO 2,5M (FRIZADA)	8,00	UN	83,85	670,80
28	595	SERROTE PARA MADEIRA 24"	2,00	UN	66,63	133,26
29	596	TALHADEIRA CHATA EM ACO 1 X 1/4 X 12"	2,00	UN	20,49	40,98
30	597	TORQUES ARMADOR 12"	3,00	UN	43,08	129,24
31	598	TRENA DE ACO 19MM X 10M	5,00	UN	33,45	167,25
32	599	TRENA DE ACO 19MM X 5M	5,00	UN	25,93	129,65
33	600	TRENA DE FIBRA 30M	2,00	UN	53,13	106,26
34	601	TRENA DE FIBRA 50M	3,00	UN	79,60	238,80
TOTAL						8.004,49

Lote: 26 - CADEADOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	502	CADEADO 20MM	15,00	UN	18,43	276,45
2	503	CADEADO 25MM	15,00	UN	21,13	316,95
3	504	CADEADO 30MM	15,00	UN	25,93	388,95
4	505	CADEADO 35MM	15,00	UN	31,93	478,95
5	506	CADEADO 40MM	15,00	UN	34,20	513,00
6	507	CADEADO 45MM	15,00	UN	42,33	634,95
7	508	CADEADO 50MM	15,00	UN	49,43	741,45
8	509	CADEADO HASTE LONGA 35MM	10,00	UN	36,00	360,00
TOTAL						3.710,70

Lote: 27 - BLOCOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
------	-----	-------------------------	-------	----	-------	-------------



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1	8703	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 19CM (MEIO)	1.000,00	UN	3,31	3.310,00
2	8701	BLOCO DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	10.000,00	UN	5,24	52.400,00
3	8700	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 19CM (MEIO)	1.000,00	UN	2,62	2.620,00
4	1118	BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM	1.000,00	UN	3,60	3.600,00
5	8702	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	1.000,00	UN	4,39	4.390,00
6	8699	CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM	1.000,00	UN	3,93	3.930,00
TOTAL						70.250,00

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

1.2 Para os lotes: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27, será de participação exclusiva para as Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte nos termos da LC 147/2014.

1.2.1 Para os lotes: 3, 5, 7, 10, 12 e 13, será de ampla participação.

1.3 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.3.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.4 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.5 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local da entrega conforme ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

2.2 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

2.3 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 2.4.

2.4 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

2.5 Todos os custos com transporte/entrega dos materiais, ficarão por conta do contratado.

2.6 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

hipótese alguma garantia de faturamento.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

3.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

3.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

3.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2021**

3.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

Nova Laranjeiras - Pr, 01 de Março de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS

Pregoeiro

FABIO ROBERTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, para os fins do contido no artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

Declara, ainda, para os fins do contido na Súmula 13 do STF e Acórdão nº 2745/2010 do TCE-PR, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas provindas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código Civil - Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) *(inserir o nome completo)*, portador da cédula de identidade RG sob o nº *(inserir o número)*, Órgão expedidor *(inserir o órgão)* e do CPF sob o nº *(inserir o número)*, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(inserir o nome da proponente), CNPJ/MF nº *(inserir o número)*, Endereço *(inserir o endereço completo)*, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação, juntamente com o Credenciamento.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

A pessoa jurídica (*inserir o nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que os preços expressos na proposta apresentada por esta empresa, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 14/2021-PMNL**, contemplam os preços compatíveis aos praticados no mercado local/regional atualmente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO X

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2021-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 14/2021-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para construção, reforma e manutenção de edificações, bens e espaços públicos e de uso comunitário, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados, podendo ser na sede ou no interior do Município de Nova Laranjeiras, devendo ser considerada uma distância de até 35 (trinta e cinco) quilômetros entre a sede do Município de Nova Laranjeiras e o local da entrega conforme ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal.

1.2.2 As entregas dos materiais serão parceladas de acordo com a necessidade, pois o município não dispõe de local apropriado para armazenamento dos mesmos.

1.2.3 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.4.

1.2.4 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.5 Todos os custos com transporte/entrega dos materiais, ficarão por conta



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

do contratado.

1.2.6 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01670 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01680 E 00511	Taxas - Exercício Poder de Política

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos serviços solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos mesmos.

c) Multa de 10% (dez por cento), calculado sobre o saldo do contrato, por descumprimento do contratado na entrega parcial e/ou total dos serviços.

d) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2021-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 14/2021-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

1.16 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.17 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras - Pr, xx de xxxx de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Nome: -----

CPF/RG nº -----

Assinatura

Nome: -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 - PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 14/2021 - PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---